

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 03 N°: 732 SEXTA-FEIRA 12 DE ABRIL DE 2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município Gabriel Bueno Sigueira

Procuradoria Geral do Município Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Marina Oliveira Chagas
Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo Francisco Roberto de Siqueira Junior

> Secretaria Municipal de Administração Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira

Coordenador Especial de Segurança Pública e Trânsito

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

Processo Administrativo nº 835/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fita diagrama tacógrafo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.730,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 03/05/2019 – 09:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site http://www.quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 11 de abril de 2019.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



Prefeita

Maria de Fátima

Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto № 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha - Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.267/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Homologar o resultado da classificação da seleção do processo seletivo para PNS Médico de Saúde da Família (PSF) para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Quissamã, conforme Art. 9° e termos do Edital nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Quissamã, de 30/03/19, edição nº 721.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 - MÉDICO DE PSF

	Classificação	D.N.	Pós graduação		T. de Exp	P. Total
1	Claudinéa Ferreira Graça Moreira	04/04/56	0	0	7 anos e 6	7 pts
					meses	

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2019

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.266/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Publicar o resultado final da classificação da seleção do processo seletivo para PNS Médico de Saúde da Família (PSF) para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Quissamã, conforme Art. on ramma (1 от 7 рана а осъстения министран de Saude, do Município de Quissamã, conforme Art. 9° e termos de didtal n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Quissamã, de 30/03/19, edição n° 721.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 - MÉDICO DE PSE

	Classificação	D.N.	Pós graduação	Curso Aperf.	T. de Exp	P. Total
1	Claudinéa Ferreira Graça Moreira	04/04/56	0	0	7 anos e 6 meses	7 pts

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2019

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

Processo Administrativo nº 2165/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção do serviço de Acolhimento Institucional Dr. Pery Gonçalves dos Santos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 95.713,44

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:

02/05/2019 - 14h00.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 - Centro - Quissamã - RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereco acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site http://www. quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 11 de abril de 2019.

Donato Tavares de Souza Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019

Processo Administrativo nº 1875/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais Permanentes sendo estes: cadeiras e mesas de escritório, armários arquivos, bebedouros, Refrigerador, Forno Microondas e frigobar, para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.814,99

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 02/05/2019 - 09h30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site http://www. quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 11 de abril de 2019.

Donato Tavares de Souza Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ
COORDENADORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2019
Processo Administrativo n° 934/2019

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos, instalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva e treinamento dos equipamentos instalados para a devida utilização do sistema CFTV (circuito fechado de TV), para atender as necessidades da Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito.

VALOR ESTIMADO: R\$ 995 923 85

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 (doze) meses

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 06/05/2019 - 09h30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site http://www.quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 11 de Abril de 2019.

Donato Tavares de Souza Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 082/2019.
- 2 Fato gerador: Solicitação nº 1472/2018 Pregão Presencial nº 024/2019 Processo nº 6327/2018 CETRA.
- 3 Celebrado entre o Município de Quissamã e a Srª. MILENA ANTONINO NUNES DE SOUZA
- 4 Objeto: Este instrumento tem por objeto a contratação de leiloeiro oficial para organização, divulgação e realização de alienações de bens móveis e materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Quissamã, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, conforme Termo de Referência que integra este contrato.
- 5 Preço e Pagamento: O Município não terá nenhuma despesa com pagamento do contratado, o qual terá seus serviços pagos pelos arrematantes por meio do percentual adjudicado fixado em 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento) sobre o valor de cada lote arrematado.

Quissamã (RJ), 11 de abril de 2019.

Fábio Castro da Costa Coordenador Especial de Transporte

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 081/2019.
- 2 Fato gerador: Solicitação nº 086/2019 Dispensa nº 018/2019 Processo nº 690/2019 SEMAS.
- 3 Celebrado entre o Município de Quissamã e o Sr. ERASMO RODRIGUES DA SILVA.
- 4 Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Comendador José Julião, nº 142, Loja A, Centro, Quissamã/RJ, destinado à implantação da Coordenadoria de Habitação, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 Prazo: Em 12 (doze) meses.
- 6 Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 Valor total: R\$ 21.180,00 (vinte e um mil, cento e oitenta reais).

Quissamã (RJ), 11 de abril de 2019.

Tânia Regina dos S. Magalhães Secretária Municipal de Assistência Social

> Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, reconheço a Dispensa de Licitação em favor de ORTES – CLINICA ORTOPÉDICA ESPLANADA LTDA, referente a contratação de prestador de serviços médicos para realização de cirurgia ortopédica, em paciente assistido na Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme Ofício nº 013/2019, Processo nº 12577/2018.

Quissamã(RJ), 20 de fevereiro de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros Secretária Municipal de Saúde

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 012/2019, Processo nº 12577/2018, nos termos do Artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 20 de fevereiro de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita





República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Ce CEP 28.735-000 – Quissamã

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo Divisão de Turismo

Ata da reunião para composição do Conselho Municipal de Turismo

Aos doze dias de mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às quinze horas na sala de Reuniões do Parque de Exposições Renato Queirós Carneiro da Silva, localizado na Rua Manoel Gomes dos Santos, nº 150, Alto Alegre, Quissama – RJ, realizou-se a reunião para composição do Conselho Municipal de Turismo de Quissama-RJ, conforme Lei Municipal nº 1804, de 17 de dezembro de 2018. Estavam presentes os representantes iniciativa privada, sociedade civil, assim como os representantes do poder público conforme lista de presença registrada na FOLHA nº13 do Livro de Ata da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo- ESMD6, no setor de Divisão de Turismo e anexada cópia a esta Ata. O Secretário da SEMDE, Sr. Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso assumiu a condução da reunião, agradecendo a presença de todos, fazendo a seguir a distribuição de cópias e leitura da publicação da Lei de Criação do COMTUR e o Edital Convocatório, publicados no Diário Oficial do Município, e identificou as instituições presentes que por lei constituirão o COMTUR. Conforme combinado en reunião preparatória anterior, para que todos nessa data, após debatido em suas instituições, presentassem suas indicações para composição do Conselho. Mediante ao fato e de acordo com o CAPUT do Art.3º, parágrafos 1º,2º e 38 e seus incisos da lei municipal supracitada, e felta as indicações, o COMTUR ficou composto pelas seguintes instituições através dos seus representantes titulares e suplentes a saber; Poder Público: Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo, Titular o Sr. Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso e suplente Sr. Luiz Carlos Fonseca Lopes; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, Titular Sr. José
Borba Pessanha e suplente Sr. Antônio Batista Pessanha; Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer-CECLA, Titular Sr

2 boroa resamine e sopriente si Antonio datas resamina, Cooleenania Especia de cultuda e Lazer-CLCLA, inclusi si Amanda Fragoso Barcelos e suplente Sr. Valmir Leandro dos Santos Neves; Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba-PARNA-Jurubatiba, Titular Sr. Marcelo Braga Pessanha e suplente Sr. Ari Miranda Neto. Iniciativa Privada: Hotéis, Pousadas, Bares e Restaurantes, Titular Sr. Fábio Henrique Dias de Moraes e suplente Sr≜ Luciana da Silva Cardozo; Agências de Turismo, Titular Srª Niliza Almeida Viana de Jesus e suplente Srª Denise Gonçalves da Silva José do Patrocinio; Setor de Transporte Turistico Titular Sr. Alexsandro Gomes da Silva e suplente Sr. Aluízio da Fonsea Padilha; Associação Comercia], Titular Srª Elizabeth Aprigio de Figueiredo e suplente Sr. David Fernandes, Sociedade Civil: Guias de Turismo e Condutores de visitantes, Titular Srª Vivian Caldas Pessanha e suplente Sr. Luíz Jonatan de Souza Machado: Artesões do Município de Quissamã. Titular Srª Sílvia Garcia Maymone e suplente Srª Aparecida Jouza mechado, Arteses do minicipio de Quasania, filuria 31-3 Julia data mayinione e spiente 31-Apaetos. Barcelos Cruz de Sales; Entidades Culturais ou de Proprietários de Atrativos Locais, Titular Sr. Flávio Cunha Cavour Pereira de Almeida e suplente Srª Renata Maria Gleirscher; Associações de Moradores, Titular Sr. Laci Martiniano de Moraes e suplente Srª Janaina Pessanha, ficando assim constituído o COMTUR Quissamã. Após o ato de composição Motades e supiente siª alminia resealmia, incaliuo assimi chiisturio o Comir vi Quissaria. Apuo o duo de Comprosi do COMTUR o Secretário que presidia a sessão, perguntou aos presentes se teriam mais algum assunto pertinente a composição, a ser tratado, e nesse momento foram levantadas questões gerais, discutidas com o grupo. A seguir foi lida o segundo item do edital de convocação, a eleição do(a) Presidente e do(a) Vice Presidente. O Secretário Arnaldo Mattoso, declarou que o poder publico, entendia ser importante a presidência ser ocupada por conselheiro representante da iniciativa privada ou sociedade civil , e iniciou o processo de eleição para presidente e vicepresidente, arguindo, se havia candidaturas postas para o pleito, apresentando-se uma única chapa , sendo para presidente a Conselheira Vivian Caldas Pessanha e seu vice o Conselheiro Flávio Cunha Cavour Pereira de Almeida. Não havendo questionamentos quanto a indicação dessa chapa, e presidindo a sessão, o Conselheiro Arnaldo Mattoso, submeteu ao plenário a chapa inscrita, Vivian Caldas Pessanha, e Flávio Cunha Cayour Pereira de Almeida. viacuoso, souniecto de pientario a cinapa niscita, vivian Caudas resalinta, e l'avoir Cultina Cavour Techna de Amiciaa, que foi eleita por aclamação dos 12(doze) membros do Conselho, para mandato da diretoria do COMTUR, conforme Art.7º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1804, de 17 de dezembro de 2018. Feito isso a nova diretoria do COMTUR, foi imediatamente empossada, assumindo a presidência da sessão. Já como Presidente eleita, a Conselheira Vivian Caldas Pessanha, que juntamente com o vice-presidente eleito, agradeceram, a confiança de todos. A seguir em seu primeiro ato, a Conselheira presidente, passou conforme prevê a lei, a escolha do Secretário do COMTUR, que recaliu sobre o Conselheiro luiz Jonatan de Sousa Machado. Aberta a palavra, diversas manifestações foram feitas, desejando sucesso a nova diretoria e ao Turismo em Quissamã, a nova direção se comprometeu a trabalhar com afinco pelo desenvolvimento do turismo no município, e não havendo mais nada a tratar, a Sra Conselheira Presidente, encerrou a reunião, com a lavratura dessa ata, que será publicada no diário oficial do município

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE QUISSAMÃ - COMTUR Endereço: Quissamã - RJ - CEP: 28.735.000 Tel:

Conselho Municipal de Turismo de Quissamã - 2019/2021 26 de março de 2019

REPRESENTANTES DO GESTOR/ PRESTADOR DE SERVIÇO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo Conselheiro Titular – Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso Conselheiro Suplente - Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Conselheiro Titular - José Borba Pessanha Conselheiro Suplente - Antônio Batista Pessanha Coordenadoria Especial de Cultura e laser

Conselheiro Titular - Amanda Fragoso Barcelos Conselheiro Suplente - Valmir Leandro dos Santos Neves

Parque nacional da Restinga de Jurubatiba Conselheiro Titular - Marcelos Braga Pessanha Conselheiro Suplente - Ari Miranda Neto

REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DA INICIATIVA PRIVADA

Hotéis, Pousadas, Bares e Restaurante

Conselheiro Titular - Fábio Henrique dias Moraes

Conselheiro Suplente - Luciana da Silva Cardoso

Agências de Turismo

Conselheiro Titular - Nilza Almeida de Viana de Jesus

Conselheiro Suplente - Denise Gonçalves da Silva José do Patrocínio Setor de Transportes Turísticos

Conselheiro Titular - Alexsandro Gomes da Silva Conselheiro Suplente - Aluízio da Fonseca Padilha

Associação de Comercial

Conselheiro Titular - Elizabeth Aprígio de Figueiredo

Conselheiro Suplente - David Fernandes

REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL

Guias de Turismo e Condutores de Visitantes

Conselheiro Titular – Vivian Caldas Pessanha Conselheiro Suplente - Luiz Jonatan de Souza Machado

Artesões do Município de Quissamã

Conselheiro Titular - Sílvia Garcia Maymone

Conselheiro Suplente - Aparecida Barcelos Cruz de Sales

Entidades Culturais ou de Propriedades de Locais Atrativos Conselheiro Titular - Flávio Cunha Cavour Pereira de Almeida Conselheiro Suplente - Renata Maria Gleirscher

Associação de Moradores

Conselheiro Titular - Laci Martiniano de Moraes Conselheiro Suplente - Janaína Pessanha

SEMDE-SECRETARIA DE DESENVOLVIAJENTO ECONÓMICO TRABALHO
E TURISMO
L'ISTA DE PRESENÇA DA REUNIAD REALIZADA DOR ESTA
SECRETARIA OU DIA 12 2A PLOCECOLE AID ON AIRATEARSE
CAD DE QUICSAHA PARA COMPOSIÇÃO:
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
1/10 11/4
5. Wedt Willes
2. Juin Carlos Jones Co Jopes.
3. REDUMA MARIN GLEINSCHEN
4. Surginan
S. Waldie Ne de B. Peleija
6. LEANDRO NEVES.
7. Eags Edwards dos sontos
8. Higaboth A. Ligueredo
S. Virtiga Essanla &
to, Smanda (for fad fl)
1. Appreciala B C Soles
10.
13.
4. My Colores
45. Shines hale.
16. Denix Concolo de sile Esido Patrocini
St. FUIS TOWATAN DE S. MACANO
St. Luis de Sile Endage.
S. Marcelo Raga Pessenher
So. Flairo Cavare
31. Hagero
33.
33. July 1 1
34.
95. Milza Semeida Viarga diferes M
36. Munio de Jonseca Vailla XFalles



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA. NÃO JOGUE LIXO EM TERRENOS BALDIOS.

ÁGUA PARADA É CRIADOURO DE MOSQUITO